



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/PMCSA-SEOBP/2022 ✓

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 12, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 04, dividida em 13 lotes, referente ao Contrato n° 057/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência n° 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.749.205/0001-74, com sede Rua Arnobio Marques, 253, Sala 1305, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-130, (81) 3039-1709, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Marcus Vinicius Macedo Travassos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n° 7638653 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 073.640.254-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n° 042/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 03 de fevereiro de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de Junho de 2022, pelo prazo de 08 (oito) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço n° 008/2022 datada de 20 junho de 2022, encontrando-se em vigência até 20 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 5.079.789,76 (cinco milhões e setenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna n° 010/23, da lavra do fiscal de contrato, o Eng. Civil, Caralos Eduardo Alves Secretário Municipal de Infraestrutura, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, ficando seu término para o dia 20 de maio de 2023.

*[Handwritten signatures and stamps]*





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo. No presente caso, conforme alegação do fiscal da obra, formulada por meio da Comunicação Interna 120/2022, e carta da empresa contratada, datada de 11 de outubro de 2022, imprevistos alteraram o cronograma e se faz necessário a prorrogação do contrato.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 010/23, da lavra do fiscal de contrato, o Eng. Civil, Carlos Eduardo Alves Secretário Municipal de Infraestrutura, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, ficando seu término para o dia 20 de maio de 2023.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo. No presente caso, conforme alegação do fiscal da obra, formulada na Justificativa Técnica o qual afirma a necessidade da prorrogação para a execução dos serviços aditados e ainda devido aos dias parados nos meses de junho, julho e agosto devido às chuvas no período.

Considerando que em anexo encontra-se a Movimentação da Nota de Empenho nº 629/2023 na qual consta como restos a pagar, o valor de R\$ 1.545.809,30 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos), para demonstrar a existência de saldo financeiro.

Considerando que foi solicitado um acréscimo de **20,33% (vinte vírgula trinta e três por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 1.032.825,79 (um milhão e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)**, onde atualizou o contrato para o valor de R\$ 6.112.615,55 (seis milhões, cento e doze mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 042/2023, datada de 03 de fevereiro de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para **20 de maio de 2023, adequação de planilha e o acréscimo de 20,33% (vinte vírgula trinta e três por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 1.032.825,79 (um milhão e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)**, onde atualizou o contrato para o valor de **R\$ 6.112.615,55 (seis milhões, cento e doze mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.







**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de fevereiro de 2023.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> <i>Secretaria Executiva de Obras Públicas</i>  Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	<b>CONTRATADA: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA</b>  Marcus Vinicius Macedo Travassos CPF: 035.840.254-90 / RG: 7.638.850 SDS/PE Diretor / Representante Legal
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Relância Kelly Maria de Santana Santos</i> CPF (MF): 050.825.934-71	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Relância Maria de Jesus Silva</i> CPF (MF): 027.488.644-84

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/PMCSA-  
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 057/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Natureza do Objeto: Prazo, adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual. - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para **20 de maio de 2023, adequação de planilha e o acréscimo de 20,33% (vinte vírgula trinta e três por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 1.032.825,79 (um milhão e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)**, onde atualizou o contrato para o valor de **R\$ 6.112.615,55 (seis milhões, cento e doze mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Empresa: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.749.205/0001-74, com sede Rua Arnobio Marques, 253, Sala 1305, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-130. Valor total: **R\$ 6.112.615,55, Vigência:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de fevereiro de 2023.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:**11C7679C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2023. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>